



RESOLUÇÃO CMS N° 18 de 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre remanejamento de recurso do contrato celebrado entre o prestador Hospital São Lucas e a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis n° 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 03 de Outubro de 2023.

Considerando a necessidade de atender as demandas reprimidas de cirurgias oftalmológicas;

Considerando o contrato celebrado entre o hospital São Lucas e a Secretaria de Saúde para procedimentos oftalmológico;

Considerando que o limite orçamentário para realização de cirurgias oftalmológicas já foi atingido, conforme definição feita no objeto do contrato.

RESOLVE:

Aprovar o remanejamento do apostilamento orçamentário definido no Contrato para que o os valores disponíveis possam ser utilizados na realização de cirurgias oftalmológicas.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 39/2022